

De: CPL <cpl@coderte.rj.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de novembro de 2023 09:47
Para: 'juliane@verocard.com.br'
Assunto: RES: Questionamento - Pregão Eletrônico 02/2023 - CODERTE

Prezadas Sra. Juliane e Sra. Isabela,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa Verocheque Refeições Ltda., no Pregão Eletrônico Coderte 002/2023, para contratação de empresa para fornecimento de Vale Alimentação, passamos a responder o seguinte:

Questionamento 1:

Tendo em vista que possuímos a intenção de ofertar os serviços na forma de “arranjo aberto”, ou seja, cartões com bandeira Elo, onde as autorizações das transações dos benefícios são relacionadas ao tipo de estabelecimento selecionados pelo MCC (código que classifica o estabelecimento onde se realizará a compra/pagamento), possibilitando que o cartão seja utilizado em qualquer estabelecimento que aceite a bandeira Elo, desde que no ramos fiscal alimentação e refeição, de forma que a exigência de comprovação de rede se torna desnecessária por ter a garantia de que todo estabelecimento compatível ao objeto poderá aceitar, em qualquer local do Território Nacional, **podemos substituir a relação da rede credenciada por uma DECLARAÇÃO DE QUE O CARTÃO TERÁ A BANDEIRA ELO E SERÁ ACEITO EM TODA “MAQUININHA “ QUE PASSE ESSA BANDEIRA**, bem como que isso garantirá a aceitação em todos os aplicativos de delivery e sites para compras online?

RESPOSTA: Sim, desde que observados todos os princípios contidos no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, inclusive quanto aos documentos a serem apresentados.

Questionamento 2: Qual a forma de apresentação da rede credenciada?

RESPOSTA: A rede credenciada deve ser disponibilizada na forma do item 4.6 do Termo de Referência.

Era o que nos cumpria informar no presente momento.

Atenciosamente,

Franklin Moreira dos Santos
Pregoeiro – Coderte
Mat. 30.223

De: juliane@verocard.com.br [mailto:juliane@verocard.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 14:55
Para: cpl@coderte.rj.gov.br
Cc: mbarbieri@verocard.com.br
Assunto: Questionamento - Pregão Eletrônico 02/2023 - CODERTE

Prezados, boa tarde!

A **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 06.344.497/0001-41, interessada em participar do certame licitatório – **Pregão Eletrônico nº 02/2023 promovido pela CODERTE, para aquisição de cartões alimentação**, vem solicitar o presente esclarecimento:

Questionamento 1:

Tendo em vista que possuímos a intenção de ofertar os serviços na forma de “arranjo aberto”, ou seja, cartões com bandeira Elo, onde as autorizações das transações dos benefícios são relacionadas ao tipo de estabelecimento selecionados pelo MCC (código que classifica o estabelecimento onde se realizará a compra/pagamento), possibilitando que o cartão seja utilizado em qualquer estabelecimento que aceite a bandeira Elo, desde que no ramos fiscal alimentação e refeição, de forma que a exigência de comprovação de rede se torna desnecessária por ter a garantia de que todo estabelecimento compatível ao objeto poderá aceitar, em qualquer local do Território Nacional, **podemos substituir a relação da rede credenciada por uma DECLARAÇÃO DE QUE O CARTÃO TERÁ A BANDEIRA ELO E SERÁ ACEITO EM TODA “MAQUININHA “ QUE PASSE ESSA BANDEIRA**, bem como que isso garantirá a aceitação em todos os aplicativos de delivery e sites para compras online?

Questionamento 2: Qual a forma de apresentação da rede credenciada?

Ficamos no aguardo, obrigada.

Atenciosamente,



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174
Jd. Califórnia, Ribeirão Preto - SP
CEP: 14020-525
www.verocard.com.br